



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 112/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 518/2019

DOCREC.

145/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 573/2018, de autoria do Vereador José Police Neto, que altera a Lei nº 14.485/2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o dia do Educador Institucional, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jaa
Resp 573-18

089 - SF - 22 - 13/02/2020 - 15:57 - 010899 - 1/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SME/COCEU Nº 022361880

São Paulo, 22 de outubro de 2019

Assunto: Projeto de Lei nº 573/2018 inclui no Calendário Oficial o dia do Educador Institucional**SME/ASPAR****Senhor Assessor**

Em resposta a solicitação contida em 021754446, esta Coordenadoria informa que não enxerga óbice na inclusão no Calendário Oficial de São Paulo o dia do Educador Institucional, a ser celebrado anualmente no dia 25 de março.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella Burti, Coordenador(a) Geral**, em 22/10/2019, às 20:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022361880** e o código CRC **1FD5FDFE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003232-6

SEI nº 022361880

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 022428653

São Paulo, 24 de outubro de 2019

Assunto: PL nº 573/2018 inclui no Calendário Oficial de eventos da Cidade de São Paulo o dia do Educador Institucional, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março**PRAZO: 20/10/2019****SME/GAB****Sr. Secretário**

Em atendimento à requisição da CASA CIVIL/ATL , referente ao Projeto de Lei nº **573/2018**, que inclui no Calendário Oficial de eventos da Cidade de São Paulo o dia do Educador Institucional, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março, retornamos o presente com a manifestação de SME/COCEU em doc.022361880, no qual não vê óbice no prosseguimento portanto ratificamos e encaminhamos para apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/10/2019, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022428653** e o código CRC **B47C0088**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Gabinete do Secretário**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 022457605

São Paulo, 24 de outubro de 2019

Assunto: Pedido de Subsídios. PL nº 573/2018, de autoria do Legislativo.**Prazo:** 20/10/2019**PREF/Casa Civil/ATL III****Senhora Assessora**

Em atendimento ao solicitado em doc. SEI (021754446), retorno o presente com as manifestações da COCEU (022361880) e da Assessoria Parlamentar desta Pasta (022428653), com as quais corroboro, no sentido de que o PL 573/18 detém condições de ser aprovado.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo, Secretário Municipal de Educação**, em 25/10/2019, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022457605** e o código CRC **15186B0A**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003232-6

SEI nº 022457605